



PORTARIA Nº 108/2022 – GAB/PMSJP

DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os arts. 105 a 111 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora com anuência da Administração Municipal.

CONSIDERANDO a análise feita pela Divisão de Recursos Humanos – DRH/PMSJP/PA, através da “**Certidão de Tempo de Serviço para ‘LICENÇA-PRÊMIO’, de Nº 022/2020**”, sendo parecer favorável à concessão de licença-prêmio.

CONSIDERANDO que a servidora completou em **29/03/2018**, o segundo decênio, estando apta a gozar de licença-prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora municipal **MARIA DE FATIMA COSTA DA SILVA**, Prof. Mag. 103, Nível III, Matrícula: 190062-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **LICENÇA-PRÊMIO**, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de **08/08/2022 a 05/12/2022**.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/08/2022.

Art. 3º Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2022.

DIRCEU
BIANCARDI:5962
9053268
Assinado de forma digital
por DIRCEU
BIANCARDI:59629053268
Dados: 2022.08.18 10:05:24
-03'00'
DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.


ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração